



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **DR. CHIQUINHO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **DR. CHIQUINHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **26.08.2020**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **15 (QUINZE)** dias de Licença saúde, no período de **19/08 a 02/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1045/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de AGOSTO de 2020.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário